

REQUERIMENTO COM TERMO DE REFERENCIA

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,

O Responsável pela unidade administrativa abaixo identificado vem respeitosamente perante vossa excelência requerer a competente autorização para aquisição através de procedimento licitatório ou por dispensa, o objeto abaixo descrito.

1- Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de rede de proteção para alambrados, cobertura de quadras e campos de futebol do município.

2- Justificativa

A presente aquisição será utilizada para atender as demandas da Mini Arena, ao lado da prefeitura e centro esportivos do distrito de São José.

ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E SERVIÇOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	2.573m ²	De rede de cobertura fio 2mm malha 15x15 Sendo 01 rede 18x36 e 01 rede 35x55	2,29	5.892,17
02	160m ²	De rede de proteção para as laterais fio 3mm malha 14x14 duas redes 2,50x32	3,89	622,40
03	01	Serviço de instalação das redes, laterais e coberturas da mini arena e do campo, cabos de aço, catracas tudo incluso.		2.100,00
			total	8.614,57

LOCAIS DE ENTRAGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS

Os itens deveram ser entregues na secretaria de esportes, conforme a necessidade, mediante a solicitação, entregas e despesas com as mesmas são de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

PLAZO DE ENTREGA

Entrega de imediato ao solicitado;

ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação do serviço, ou aquisição de bens deverá ser baseado:

- I – Ao menor preço no caso de dispensa de licitação;
- II – À média dos dois menores orçamentos, nos casos de licitação, os orçamentos poderão ser realizados através de formulários padronizados;

CRITERIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme artigo 73 de lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato o seu objeto será recebido

- I – em se tratando de obras e serviços:
 - a) Provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato;
 - b) Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 desta lei;
- II – em se tratando de compras e locação de equipamento:
 - a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
 - b) Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Realizado três orçamentos em anexo, a empresa que oferece menor valor:

Ancora Redes Esportiva – EIRELI – CNPJ – 34605395/0001-78
Chácara Santo Antônio - LT 252 - Bairro Zona Rural - Florai Pr.

DISPOSIÇÕES GERAIS/ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e apreço.

Santa Maria do Oeste, 15 Março de 2021



JORLEI GEFFER

Secretário de Cultura Esporte e Lazer

Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 29/2021

FLS 04

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	15/03/2021	2
29	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
109619-2	JORLEI GEFFER	0/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
69	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	CONFORME ENTREGA E A	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Dias</i>	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010014	REDE DE COBERTURA FIO 2 MM MALHA 15 X 15	M	2.573,00	2,29	5.892,17
	SEDO				
	01 REDE 18 X 36				
	01 REDE 35 X 55				
010015	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAIS FIO 3 MM MALHA 14 X 14	M	160,00	3,89	622,40
	SEDO				
	02 REDE 2.50 X 32				
				TOTAL	6.514,57
				TOTAL GERAL	6.514,57

Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 30/2021

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	15/03/2021	1
30	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
109619-2	JORLEI GEFFER	0/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
69	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	CONFORME PRESTAÇÃO D	
Órgão		Forma	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	CONFORME PRESTAÇÃO D	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
010016	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS REDES, LATERAIS E COBERTURAS DA MINI ARENA E DO CAMPO SÃO JOSÉ, CORDAS, CABO DE AÇO E CATRACA INCLUSO.	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
TOTAL					2.100,00
TOTAL GERAL					2.100,00



whatsApp: (44)9 99434557

Chacara Santo Antônio. LT252 Bairro: Zona Rural
Florai - PR - CEP: 87185000 caixa postal: 08
Ancora Redes Esportivas - EIRELI
CNPJ: 34605395/0001-78
Instagram: @ancora_redesesportivas
E-mail: ancora.sport@outlook.com

Criado em:
25/02/2021

Valido até:
25/03/2021

Orçamento de nº:
1021

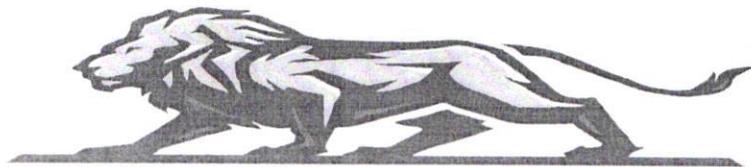
Orçamento:

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR		Endereço: RUA JOSE FRANÇA PEREIRA N-10	
Bairro: CENTRO	Cidade- SANTA MARIA DO OESTE-PR	CEP 85230000	
CPF/CNPJ: 95.684.544/0001-26	Celular: (42) 36441359	E-mail: Secretariadeesportessmo@gmail.com	

	Descrição	Unitário	TOTAL
01	2573M ² DE REDE DE COBERTURA FIO 2MM MALHA 15CM 1 REDE 35X55	1 REDE 18X36 + R\$2,29	R\$5.892,17
02	160M ² DE REDE DE PROTEÇÃO PARA AS LATERAIS FIO 3MM MALHA 14CM 2,50X32	2 REDES R\$3,89	R\$622,40
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES LATERAIS E COBERTURA DA MINI ARENA E COBERTURA DA CAMPO SÃO JOSE, CORDA, CABO DE AÇO, CATRACAS TUDO INCLUSO. CABO DE AÇO EM X E MAIS 3 PASSANDO DE LATERAL A LATERAL. REDES NO POLIETILENO, GARANTIA DE 2 ANOS E DURABILIDADE MEDIA ENTRE 5 A 10 ANOS. CORES DISPONIVEIS BRANCO, AZUL E VERDE.		R\$2.100,00
	34.605.395/0001-78 ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI ESTRADA FLI NBI Nº 511 LOTE 251 CEP 87185-000 CHACARA SANTO ANTONIO FLORAI - PR		
	BANCO BRADESCO AG - 0186 CC - 1980 DIG 1 CNPJ : 34605395/0001-78		
	VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS.		
	Valor OITO MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.	TOTAL	R\$8.614,57

Observações do Orçamento:

Amanda - m. B. Lourenço



ARIEL
R e d e s E s p o r t i v a s

FLS 07

ARIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT. ESPORTIVOS LTDA
CNPJ:15.500.878/0001-63

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTA MARIA DO OESTE
CNPJ:95.684.544/0001-26
RUA: JOSE DE FRANÇA PEREIRA, 10
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA MARIA DO OESTE – PR
CEP: 85230-000

Conforme solicitado, enviamos orçamento dos seguintes itens

Produtos	Valor mt ²	Quant.mt	total
1 Rede cobertura 55 x 35 fio 2mm malha 15 x 15	R\$2,80	1925 ²	5.390,00
1 Rede cobertura 18 x 36 fio 2mm malha 15 x 15	R\$2,80	648mt ²	1.814,40
Total mt ²		2573mt ²	R\$7.204,40
R			
T			
2 Redes 2,50 x 32 fio 3mm malha 14 x 14			
Total em mt ²	R\$4,00	160mt ²	R\$640,00
Serviço de instalação das redes laterais e cobertura da mini arena e cobertura do campo São José, corda ,cabo de aço, caçaca e mão de obra inclusa Cabo de aço em x mais 3 passada de lateral a lateral	R\$2.600,00	1	R\$2.600,00
redes em polietileno com tratamento UV garantia de 2 anos com durabilidade media de 5 a 10 anos Cores disponíveis: branco, azul e verde			
VALOR TOTAL			10.444,40

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO, AGUARDAMOS EM BREVE SEU RETORNO.

DATA: 10/03/2021

Validade 30 dias

HBEN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 32.300.503/0001-79

HBEN REPRESENTAÇÕES COM

CNPJ: 32.300.503/0001-77

IE: 9080080147

RUA: AGATÀ 917

CEP 87.083.320

MARINGA -PR

PREFEITURA Municipal de Santa Maria do Oeste

CNPJ:95.684.544/0001-26

Endereço: rua Jose de França Pereira , 10

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

cep:85230-000

ITEM	MATERIAL	QTD	VR UNIT	VALOR TOTAL
01	Rede de cobertura 55 x 35 fio de 2mm malha 15 x 15			
	Rede de cobertura 18 x 36 fio de 2mm Malha 15 x15			
	Total em mt ²	2573mt ²	R\$3,09	R\$7.950,57
03	2 Redes para laterais Fio de 3mm malha 14 x 14 sendo 2,50 x 32 em polietileno com tratamento UV			
	Total em mt ²	160mt ²	R\$4,30	R\$688,00
02	Serviço de instalação das redes laterais e cobertura da mini arena e cobertura do campo São José, corda , cabo de aço e catraca incluso. Cabo de aço em x mais 3 passado de lateral a lateral	1		2.500,00
	Todas redessem polietileno com proteção ant UV garantia de 2 anos durabilidade media de 5 a 10 anos			
	Cores disponíveis; branca , azul e verde			
	VALIDADE 30 DIAS			
				11.138,57

Data:10/03/2021

Orçamento valido para 30 dias

ANCORA REDES ESPORTIVAS - EIRELI EPP

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Florai, Estado do Paraná, sito à Estrada FLI, NBI, Lt 251, Chácara Santo Antônio, CEP 87.185-000, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 10.265.851-5, expedida pela SSP-PR., e do CPF nº 094.034.309-66.

Constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em EIRELI, sob o nome empresarial de: **ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com sede social sito Estrada FLI, NBI, Lt 251, Chácara Santo Antônio, Zona Rural, CEP 87.185-000, Florai, Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, nesta data.

CLAUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por objeto a Fabricação de artefatos para pesca e esporte **CNAE 3230-2/00**, Comércio varejista de artigos esportivos **CNAE 4763-6/02** E Fabricação de artefatos de cordoaria **CNAE 1353-7/00**.

CLAUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular **AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 09:44 SOB Nº 41600924291.
PROTOCOLO: 194580989 DE 19/08/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903832120. NIRE: 41600924291.
ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI

ANCORA REDES ESPORTIVAS - EIRELI EPP

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA

Fica eleito o foro tal da Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Florai, Pr, 02 de julho de 2019.



Amanda Maria Scuzato Faversani
AMANDA MARIA SCUIZATO FAVERSANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 09:44 SOB Nº 41600924291.
PROTOCOLO: 194580989 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903832120. NIRE: 41600924291.
ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI

Serviço Distrital de Floral

Avenida Brasil, nº 178 - Centro - CEP: 87198-000 - Tel/Fax: (44)3242-1523
Selo nº XPD75-fnxvQ-d5ywX, Controle: qDFwz.mz0hv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de AMANDA MARIA
SOUZATO FAVERSANI Dou. nº 0001 F1JFAJR41-22670A-88

Floral de agosto de 2019
Em Teste [Assinatura] da Verdade
Solange Margarete da Silva
Solange Margarete da Silva SA Oficial Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 09:44 SOB Nº 41600924291.
PROTOCOLO: 194580989 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903832120. NIRE: 41600924291.
ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.605.395/0001-78
Razão Social: ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI
Endereço: EST FLI NBI LOTE 251 S N / ZONA RURAL / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801370669010203

Informação obtida em 15/03/2021 10:52:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.605.395/0001-78
Certidão nº: 9236180/2021
Expedição: 15/03/2021, às 10:49:24
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.605.395/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI**
CNPJ: **34.605.395/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:39 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **6CBC.2816.27A9.A9D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.605.395/0001-78
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/08/2019

NOME EMPRESARIAL
ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANCORA REDES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
EST FLI NBI

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
LOTE 251

CEP
87.185-000

BAIRRO/DISTRITO
CHACARA SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
FLORAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9851-8528

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2019 às 18:05:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS. 16



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORAÍ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 856

Nome Fantasia: ANCORA REDES

Razão Social: ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI

CNPJ: 34.605.395/0001-78

Porte Empresarial:

Atividade Principal: 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

Atividade(s) Secundária(s): 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 1353-7/00 - Fabricação de artefatos de cordoaria

Município: Florai **Endereço:** ESTRADA FLI NBI, SN, LOTE 251,, CHACARA SANTO ANTONIO

CEP: 87185000

Local e data: Florai, quinta, 22 de agosto de 2019

WILLIAM ALVES DOS SANTOS

Departamento de Tributação

A.
AL
OF

Código de Autenticidade: 19NGUVGAEC

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORAÍ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

Nome Fantasia: ANCORA REDES

Razão Social: ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI

CNPJ: 34.605.395/0001-78

Porte Empresarial:

Atividade Principal: 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

Atividade(s) Secundária(s): 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 1353-7/00 - Fabricação de artefatos de cordoaria

Município: Florái **Endereço:** ESTRADA FLI NBI, SN, LOTE 251,, CHACARA SANTO ANTONIO

CEP: 87185000

Local e data: Floráí, quinta, 22 de agosto de 2019

WILLIAM ALVES DOS SANTOS

Departamento de Tributação

Código de Autenticidade: 19NGUVGAEC

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

FLS 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
1954 - FUNDADA - 1999 - REORGANIZADA - 2012 - 2021

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, referente a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

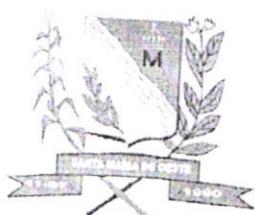
- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ 8.614,57 (Oito Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2021.

Atenciosamente,


Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição.

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO - CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES - CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM - CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Cristaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná em 08 de janeiro de 2021


 Oscar Delgado
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO - CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES - CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM - CPF 065.335.649-86

Parágrafo Único: A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:F9509CC5

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 15/03/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	30.000,00	30.000,00	570,00	29.430,00
003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	30.000,00	30.000,00	570,00	29.430,00
27.812.2701.2049 Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	30.000,00	30.000,00	570,00	29.430,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02030 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	570,00	29.430,00
Total Geral	30.000,00	30.000,00	570,00	29.430,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/03/2021
 Origão entre: 09 e 09
 Ordem: 049
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
 Marcia Renata ROSA
 Contadora - CRC-PR 0679040-1
 CPF: 05.503.418.573



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PARECER JURÍDICO

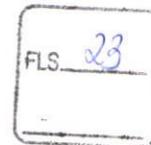
“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **025/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **027/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Lazer, através de seu Secretário Sr. Jorlei Geffer, em data de 15 de Março de 2021, fls. 02, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.”** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 15 de Março de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 8.614,57** (oito mil e dezentos e quatorze reais e conçoenta e sete centavos), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados fls..



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, por ser o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **01- ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI –EPP.**, CNPJ 34.605.395/0001-78, localizada na Chácara Santo Antonio, s/nº, na cidade de Florai-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”***

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 24

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 15 de março de 2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO | TRANSPARENCIA | GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

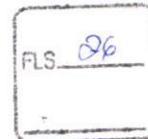
Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 15 de Março de 2021.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 027/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 025/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 34.605.395/0001-78, situada na Chácara Santo Antônio, s/n, Florai-Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 8.614,57 (Oito Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2021.


Oscar Delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA**.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 15 de Março de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 027/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 025/2021.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ANCORÁ REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 34.605.395/0001-78, situada na Chácara Santo Antônio, s/n, Florai-Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 8.614,57 (Oito Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:19242BA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano*: 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 25

Modalidade*: Processo Dispensa

Número edital/processo*: 27

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES".

Dotação Orçamentária*: 0900327812270120493390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 8.614,57

Data Publicação Termo ratificação: 16/03/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

 Há itens exclusivos para EPP/ME?

 Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

 Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

 Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

 CPF: 3734295920 ([Logout](#))